

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 103/2005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

**“Prorroga Prazo Para Abertura do Processo Licitatório 36/2005
Modalidade Tomada de Preço e dá outras providências”.**

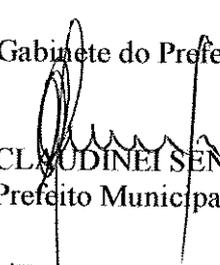
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93,

Decreta:

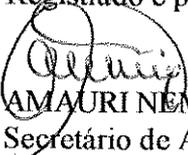
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 36/2005 – Modalidade Tomada de Preço, do dia 23/12/2005 para o dia 26/12/2005, às 14h00, na Prefeitura Municipal de Serra Alta, Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração.

